



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E
SUSTENTABILIDADE - SEAS INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

À Comissão de Licitação, com vistas à ZOE EMPREENDIMENTOS EIRELI, com os esclarecimentos acerca dos questionamentos acerca da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - CE 002/2025, objeto: "OBRA DE MACRODRENAGEM DO RIO MAXAMBOMBA - AREIA BRANCA - BELFORD ROXO - RJ".
Questionamento:

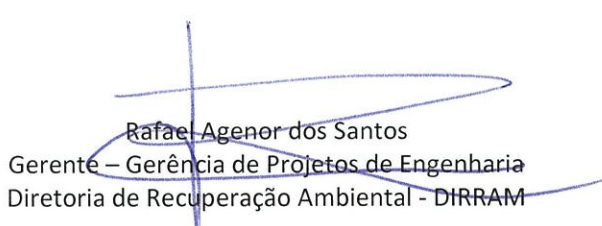
"O anexo 9 (relevância), está com quantitativo confuso.

Canal pré-fabricado de concreto protendido - 27.079,92 m² - correto

Enrocamento com pedra de mão - 6844,15m³ - porém na planilha somando tem 32.362,61 m³

Reaterro de vala/cava (saibro) - 27.600,94 m³ - correto solicito que seja notificado o quantitativo real do enrocamento".

Resposta: Informamos que, a título de comprovação da qualificação técnica, a empresa interessada deverá apresentar os quantitativos de capacidade técnica segundo aqueles previstos e discriminados no anexo 09. De forma que o quantitativo do enrocamento corresponde a 6844,15m³


Rafael Agenor dos Santos
Gerente – Gerência de Projetos de Engenharia
Diretoria de Recuperação Ambiental - DIRRAM